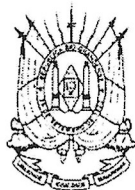


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TENENTE PORTELA
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
REGISTRADOR DESIGNADO.

Página(s) 1/2

CNM: 100180.2.0018051-62

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Esp. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador.

Ficha MATRÍCULA

TENENTE PORTELA, 22 de maio de 2018

01 18.051/01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, interno, em formato irregular, com a área superficial de 296,98m² e situado na cidade de VISTA GAÚCHA, nesta Circunscrição Registral; o qual está compreendido entre as Ruas Zelferina Raffaelli, Natália Piccinini e Ivaldir Barratto, e subparte do lote 61, de Airton Luís Crespan. O terreno é constituído pelo **lote 07 da quadra 03** do Loteamento Residencial "Crespan"; e confronta-se, na frente, ao leste, em 13,00m, com a Rua Zelferina Raffaelli, lado ímpar do logradouro, por onde dista 39,00m da esquina com a Rua Natália Piccinini (prolongamento); no fundo, a oeste, em 9,15m, com o lote 03, de Airton Luís Crespan e s/m, Cláucia Luciana Barratto Crespan; num lado, ao norte, por linha quebrada em três segmentos, sendo que o primeiro deles, de 16,00m, parte da linha frontal, formando ângulo de 91°29'35"; daí segue na direção oeste até encontrar o segundo, de 3,00m, formando ângulo de 117°30'29"; daí segue na direção sudoeste até encontrar o terceiro, e último, de 7,56m, formando ângulo de 234°02'50"; e daí segue na direção oeste até encontrar a linha da divisa ao fundo, formando ângulo de 96°56'35"; sendo que o imóvel divide-se, no primeiro segmento, com o lote 08, e nos demais segmentos divide-se com subparte do lote 61, sendo ambos de de Airton Luís Crespan e s/m, Cláucia Luciana Barratto Crespan; e noutro lado, ao sul, em 25,00m, com o lote 06, de Airton Luís Crespan e s/m, Cláucia Luciana Barratto Crespan.

ÂNGULOS DE DEFLEXÃO (internos): 88°30'25" é o formado pela linha frontal com a lateral sul; 91°29'35" é o formado pela linha do fundo com a lateral sul; e os demais ângulos já foram citados.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL (inscrição municipal): Não foi informada.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, com sede na Avenida 9 de Maio, 1015, centro, na Cidade de Vista Gaúcha, nesta Circunscrição Registral, e inscrito no CNPJ sob nº 91997072/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 17716, de 27-09-2017.

TÍTULO CAUSAL: Requerimento, de 19-02-2018, passado na cidade de Vista Gaúcha, estando o pedido instruído de certidões e demais documentos exigidos pela Lei Federal n. 6.766, de 19-12-1979, inclusive de aprovação municipal do projeto do loteamento.

PROTOCOLO: O título foi apontado sob n. 78344, de 22-03-2018, no livro n. 1-L.

Eu Patrícia Serafini Gross (), Substituta, abri a presente matrícula e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e um de maio de dois mil e dezoito (21-5-2018).

Emol.: R\$23,60. Selo: 0666.01.1700001.33652 - R\$1,40; 0666.03.0900003.22917 - R\$2,70.

Bel. PATRICIA SERAFINI GROSS.

Substituta.

AV.1/18051 - AVERBAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: INSTITUCIONAL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à abertura deste fôlio. À vista do requerimento citado na abertura desta matrícula, **averbo** que o imóvel representado pela presente matrícula tem destinação institucional, para implantação de equipamentos comunitários públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares, em decorrência do registro do Loteamento "CRESPAN" (art. 22 da Lei 6766/1979). Eu Patrícia Serafini Gross (), Substituta, fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e um de maio

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página

CNM: 100180.2.0018051-62

Ficha	MATRÍCULA
01v	8.051/01v

de dois mil e dezoito (21-5-2018).
 Emol.: R\$34,20 - 0666.04.0900002.16380 = R\$3,30.
 Proc.Eletr.: R\$4,60 - 0666.01.1700001.33653 = R\$1,40.

AV.2/18.051 - AVERBAÇÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL
 , cujo título foi prenotado sob n. 78779, a 28-6-2018, no livro n. I-L. À vista de "declaração",
 de 19-6-2018, expedida pela PMVG e assinada pelo prefeito municipal, **CELSO JOSÉ DALCERO**, **averbo** que o imóvel representado pela presente matrícula está cadastrado no Setor
 de Tributação Municipal de Vista Gaúcha como "lote 07 da quadra 28". Do documento
 aludido, cópia digitalizada fica arquivada, eletronicamente, no protocolo. Eu Patrícia Serafini
 Gross (), Substituta, fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou
 por mim a vinte e oito de junho de dois mil e dezoito (28-6-2018).
 Emol.: R\$34,20 - 0666.04.0900002.16381 = R\$3,30.
 Proc.Eletr.: R\$4,60 - 0666.01.1700001.33654 = R\$1,40.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

(Continua na ficha seguinte)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia, contendo 2 página(s), é reprodução fiel do original (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73).

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tenente Portela (RS), 17 de julho de 2026.

Bruno Serafini Gross - Escrevente Autorizado

Certidão 2 páginas: R\$20,40 (0666.03.2500004.10231 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0666.03.2500004.10230 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0666.01.2600005.03720 = NIHIL)

Total: R\$41,70

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100180 53 2026 00006603 21